

**MEDALHA DO MÉRITO TRADICIONALISTA**  
**JOÃO CEZIMBRA JACQUES**

”Comissão do Mérito Tradicionalista”

Ata nº 06

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede do MTG-PC, situada na Granja do Torto, em Brasília-DF, Loiva Lopes Calderan, Sérgio Rodolfo Welker, Antonio Amaro da Silveira Neto, Maria das Graças Amaro da Silveira e Juliana Marques Petroceli, representando a maioria dos integrantes da Comissão do Mérito Tradicionalista para, no cumprimento nas disposições do Regulamento da Medalha do Mérito Tradicionalista, estudo e decisão das propostas apresentadas pela Comissão do Mérito Tradicionalista. A Senhora Presidente iniciando os trabalhos deu as boas vindas aos membros presentes e solicitou ao Secretário que desse conhecimento ao colegiado das indicações das Regiões Tradicionalistas. O Senhor Amaro comunicou aos presentes que, tendo em vista o cumprimento das formalidades burocráticas, enviou no dia 13 de junho mensagem via e-mail aos Coordenadores solicitando a remessa das indicações. Em 16 de agosto, considerando que já estava iniciando o prazo de tramitação no âmbito das Coordenadorias, foi reenviada a mensagem com cópia dos artigos que deveriam ser observados. Em ambas as mensagens foi lembrado que por falta de indicação por parte dos Coordenadores não foi agraciado nenhum tradicionalista das Regiões. Em 17 de agosto, o Coordenador da 1ª Região Tradicionalista encaminhou mensagem via e-mail informando que não reconhece tradicionalista para indicação à MMT e que em relação às demais Regiões sequer recebeu resposta. Após, passou a ser tratada a parte referente às indicações da Diretoria. Foi então comunicado que a Diretoria Executiva decidiu indicar os nomes dos tradicionalistas Wilson da Silva Porto Filho, Nara Lucas e Mauro Magno Machado e ainda o nome de Afonso Hamm na vaga destinada a personalidade não ligada ao Movimento Tradicionalista. Como instituição nacional credora de agraciamento não houve nenhuma indicação. Submetidas as propostas à Comissão, as mesmas tiveram parecer favoráveis nas condições a seguir relatadas, aprovadas por unanimidade as indicações de Wilson Porto e



Afonso Hamm. Considerando que a Diretoria Executiva, pelo regulamento, só tem direito a duas indicações, os outros dois nomes foram levados a votação tendo sido aprovado por maioria de votos o da Sra. Nara Lucas, ficando todas condicionadas a apresentação pela Diretoria da documentação atinente para compor o processo. Os membros da Comissão da Medalha manifestaram preocupação em não ter havido no ano de 2015 e no corrente ano indicação por parte dos Coordenadores das Regiões e apresentaram a sugestão de que seja apresentada na próxima Convenção a proposição no sentido de que em não havendo indicação por parte da Região, a vaga a ela destinada seja revertida para a Diretoria Executiva, pois pelo ocorrido existem tradicionalistas merecedores da honraria que estão sendo esquecidos ou está havendo descaso das Regiões Tradicionalistas quanto à importância da honraria aos integrantes de suas Entidades. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim Antonio Amaro da Silveira Neto – 1º Secretário, pela Senhora Loiva Lopes Calderan – Presidente e pelos demais membros presentes.

Juliana Marques Petroski

4-15

Loiva Lopes Calderan

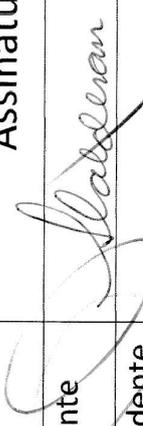
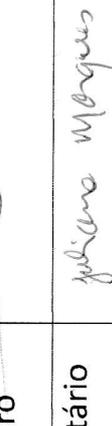
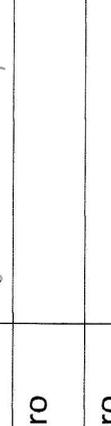
Antonio Amaro da Silveira Neto

**MEDALHA DO MÉRITO TRADICIONALISTA**  
**JOÃO CEZIMBRA JACQUES**

”Comissão do Mérito Tradicionalista”

Lista de Presença Reunião

15 de Outubro de 2016

Componentes		Assinatura
Presidente do MTG-PC	Presidente	
Presidente do Conselho Deliberativo do MTG-PC	Vice-Presidente	
1º Vice-Presidente da Diretoria Executiva do MTG-PC	1º Secretário	
1 (um) Conselheiro Deliberativo do MTG-PC	Membro	
Presidente ou, alternativamente, membro da Comissão de Ética	Membro	
Diretor do Departamento Cultural do MTG-PC	2º Secretário	<i>Juliano Marques Petrucci</i>
Coordenador da 1ª Região Tradicionalista ou seu substituto legal	Membro	
Coordenador da 2ª Região Tradicionalista ou seu substituto legal	Membro	
Coordenador da 3ª Região Tradicionalista ou seu substituto legal	Membro	